

SUMÁRIO

PORTUGUÊS	13
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS	13
→ ARTIGO	13
→ SUBSTANTIVO	14
→ ADJETIVO	15
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS	18
→ PRONOMES PESSOAIS	21
→ ADVÉRBIO	22
→ PREPOSIÇÃO	26
→ CONJUNÇÃO	29
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	32
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES	35
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	37
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)	41
→ CRASE	44
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)	47
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.)	49
→ FIGURAS DE LINGUAGEM	52
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	55
DIREITO PENAL	83
→ CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1º E 2º DO CP)	83
→ LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º DO CP)	83
→ DA CONTAGEM DOS PRAZOS (ARTS. 10 E 11 DO CP)	83
→ CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12 DO CP)	83
→ LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP)	84
→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 5º DO CP)	84
→ PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE (ART. 7º DO CP)	84
→ PENA CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO (ART. 8º DO CP)	85
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 100 A 106 DO CP)	85
→ CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 107 E 120 DO CP)	85

→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 108 A 119 DO CP).....	85
→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP)	85
→ INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO (ART. 122 DO CP).....	86
→ ABORTO PROVOCADO POR TERCEIRO (ARTS. 125 A 128 DO CP)	86
→ DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129 DO CP).....	87
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE DOMICÍLIO (ART. 150 DO CP)	87
→ FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS (ART. 293 DO CP)	88
→ PETRECHOS DE FALSIFICAÇÃO (ARTS. 294 A 295 DO CP).....	88
→ FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO (ART. 296 DO CP).....	88
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 DO CP).....	88
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR (ART. 298 DO CP).....	88
→ FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO CP).....	88
→ USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304 DO CP).....	89
→ FALSA IDENTIDADE (ARTS. 307 A 308 DO CP)	89
→ FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO (ART. 311-A DO CP)	89
→ PECULATO (ART. 312 DO CP).....	90
→ PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM (ART. 313 DO CP).....	90
→ EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS (ART. 315 DO CP)	90
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP)	90
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317 DO CP).....	91
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A DO CP).....	91
→ CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320 DO CP).....	91
→ ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321 DO CP).....	91
→ VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA (ART. 322 DO CP).....	92
→ ABANDONO DE FUNÇÃO (ART. 323 DO CP).....	92
→ VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 325 DO CP).....	92
→ DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL (ART. 328 A 337-A DO CP).....	92
→ DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (ARTS. 338 A 359 DO CP).....	93

DIREITO PROCESSUAL PENAL..... 95

→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62 DO CPP)	95
→ DA AÇÃO CIVIL EX DELICTO (ARTS. 63 A 68 DO CPP).....	96
→ DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 DO CPP).....	96
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157 DO CPP)	97
→ DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO (ARTS. 185 A 196 DO CPP).....	97
→ DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP).....	98
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP).....	99
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 274 A 281 DO CPP).....	99
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E PRISÃO ESPECIAL (ARTS. 282 A 300 DO CPP).....	100
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310 DO CPP)	100

→ DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 351 A 372 DO CPP).....	101
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397 DO CPP).....	102
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (ARTS. 406 A 497 DO CPP)	102
→ NULIDADES PROCESSUAIS PENAIS (ARTS. 563 A 573 DO CPP).....	103
→ DA APELAÇÃO (ARTS. 593 A 603 DO CPP).....	104
→ HABEAS CORPUS (ARTS. 647 A 667 DO CPP).....	104
→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL - DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 60 A 62 DA LEI Nº 9.099/1995)	105

DIREITO PROCESSUAL CIVIL..... 107

→ DIREITO PROCESSUAL CIVIL - APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS (ARTS. 13 A 15).....	107
→ PRINCÍPIOS PROCESSUAIS CIVIS (ARTS. 1º A 12 E CF/1988).....	107
→ DA AÇÃO (ARTS. 17 A 20).....	108
→ DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ARTS. 21 A 41)	108
→ DA COMPETÊNCIA INTERNA (ARTS. 42 A 69).....	108
→ DA CAPACIDADE PROCESSUAL (ARTS. 70 A 76).....	109
→ DOS DEVERES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES (ARTS. 77 A 102).....	110
→ DOS PODERES, DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO JUIZ (ARTS. 139 A 143).....	110
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ART. 149 A 175)	110
→ DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTS. 176 A 181).....	110
→ DA ADVOCACIA PÚBLICA (ARTS. 182 A 184).....	110
→ DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 188 A 211).....	111
→ DA CITAÇÃO (ARTS. 238 A 259).....	111
→ DAS INTIMAÇÕES (ARTS. 269 A 275)	112
→ DA PROVA TESTEMUNHAL (ARTS. 442 A 463)	112
→ DA PROVA PERICIAL (ARTS. 464 A 480).....	112
→ DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA (ARTS. 485 A 508).....	113
→ DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (ARTS. 513 A 538)	114
→ DAS AÇÕES POSSESSÓRIAS (ARTS. 554 A 568).....	115
→ DA EXECUÇÃO EM GERAL (ARTS. 771 A 796).....	115
→ DA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (ARTS. 824 A 909).....	116
→ DISPOSIÇÕES GERAIS - RECURSOS (ARTS. 994 A 1.008)	116
→ DA APELAÇÃO (ARTS. 1.009 A 1.014).....	117
→ DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (ARTS. 1.015 A 1.020)	117
→ DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ARTS. 1.022 A 1.026)	117
→ LEGISLAÇÃO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL ESPECIAL - LEI Nº 9.099/1995 - JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	117

DIREITO CONSTITUCIONAL..... 119

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	119
-------------------------------------------------------------------------------	-----

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	120
→ HABEAS CORPUS	121
→ MANDADO DE SEGURANÇA.....	122
→ MANDADO DE INJUNÇÃO.....	122
→ HABEAS DATA.....	122
→ AÇÃO POPULAR	122
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º DA CF/1988)	123
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11 DA CF/1988).....	123
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	123
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	124
→ PERDA DA NACIONALIDADE	124
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	124
→ DOS SÍMBOLOS E IDIOMA DA REPÚBLICA (ART. 13 DA CF/1988)	125
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	125
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	125
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	125
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988).....	126
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTS. 37 E 38 DA CF/1988).....	126
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41 DA CF/1988).....	127
→ ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92 DA CF/1988).....	128
→ DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA (ART. 93 DA CF/1988)	129
→ DAS GARANTIAS E VEDAÇÕES (PODER JUDICIÁRIO, ART. 95 DA CF/1988)	129
→ COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS (PODER JUDICIÁRIO, ART. 96 DA CF/1988)	129
→ RESERVA DE PLENÁRIO (PODER JUDICIÁRIO, ART. 97 DA CF/1988).....	129
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	130
DIREITO ADMINISTRATIVO	131
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 10 DA LEI Nº 10.261/1968)	131
→ PROVIMENTO, EXERCÍCIO E VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS (ARTS. 11 A 86 DA LEI Nº 10.261/1968).....	131
→ DAS VANTAGENS DE ORDEM PECUNIÁRIA (ARTS. 124 A 170 DA LEI Nº 10.261/1968).....	132
→ DAS FÉRIAS (ARTS. 176 A 180 DA LEI Nº 10.261/1968).....	132
→ DAS PENALIDADES E DE SUA APLICAÇÃO (ARTS. 251 A 263 DA LEI Nº 10.261/1968).....	133
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429/1992).....	134
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992).....	139
→ DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429/1992)	140
DIREITO CIVIL.....	143
→ DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE (ARTS. 1º A 10)	143
→ DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE (ARTS. 11 A 21).....	144

→ DA AUSÊNCIA DAS PESSOAS NATURAIS (ARTS. 22 A 39)	145
→ DISPOSIÇÕES GERAIS - PESSOAS JURÍDICAS (ARTS. 40 A 52).....	145
→ DAS ASSOCIAÇÕES (ARTS. 53 A 61)	146
→ DAS FUNDAÇÕES (ARTS. 62 A 69).....	146
→ DOMICÍLIO DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS (ARTS. 70 A 78)	147
→ BENS PÚBLICOS (ARTS. 98 A 103).....	147
→ DA REPRESENTAÇÃO (ARTS. 115 A 120).....	147
→ DEFEITOS OU VÍCIOS DO NEGÓCIO JURÍDICO (ARTS. 138 A 165).....	148
→ INVALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO (ARTS. 166 A 184).....	149
→ DIREITO CIVIL - DOS ATOS ILÍCITOS (ARTS. 186 A 188).....	150
→ PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA (ARTS. 189 A 211).....	151
→ PROVA DO NEGÓCIO JURÍDICO (ARTS. 212 A 232).....	151
→ DO MANDATO (ARTS. 653 A 692).....	152
→ CONCEITO E TEORIAS JUSTIFICADORAS DA POSSE	152
→ DA POSSE E SUA CLASSIFICAÇÃO (ARTS. 1.196 A 1.203)	153
→ DO PENHOR (ARTS. 1.431 A 1.472).....	153
→ DA TUTELA (ARTS. 1.728 A 1.766).....	154
→ DA CURATELA (ARTS. 1.767 A 1.783)	154
→ DO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS NO INVENTÁRIO (ARTS. 1.997 A 2.001).....	154
→ LEGISLAÇÃO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL ESPECIAL - VIGÊNCIA DAS LEIS (ART. 1º - PUBLICAÇÃO, VIGOR, VIGÊNCIA, VACATIO LEGIS, CONTAGEM, CORREÇÕES).....	154
→ CONTINUIDADE E REVOGAÇÃO DAS LEIS (ART. 2º - CONTINUIDADE, DERROGAÇÃO, AB-ROGAÇÃO, REPRISTINAÇÃO).....	155
→ OBRIGATORIEDADE, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LEIS (ART. 3º A 5º).....	155
→ EFICÁCIA DAS LEIS NO ESPAÇO (ART. 7º A 19 - NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO)	155

LEGISLAÇÃO 157

→ LEI Nº 6.830/1980 - LEI DE EXECUÇÃO FISCAL.....	157
→ TOMO I - CAPÍTULO III: SEÇÕES I, II, III, V, VI E VII (ARTS. 26 A 34, 46 A 86 DAS NSCJSP).....	163
→ TOMO I - CAPÍTULO III: SEÇÃO VIII - SUBSEÇÕES I, II E III (ARTS. 87 A 99 DAS NSCJSP)	163
→ TOMO I - CAPÍTULO III: SEÇÕES XVII A XIX (ARTS. 157 A 189-G DAS NSCJSP).....	164
→ TOMO I - CAPÍTULO XI: SEÇÕES I, IV E V (ARTS. 1189 A 1195, 1220 A 1222, 1224 A 1227 DAS NSCJSP)	164
→ LEI ESTADUAL Nº 11.608/2003 - TAXA JUDICIÁRIA.....	165
→ DEMAIS NORMAS DO TJSP.....	165
→ RESOLUÇÃO CNJ Nº 354/2020 - CUMPRIMENTO DIGITAL DE ATO PROCESSUAL E DE ORDEM JUDICIAL	167

ATUALIDADES 169

→ ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS - ARTES	169
→ MEIO AMBIENTE NO BRASIL	169
→ EDUCAÇÃO.....	169

→ SAÚDE	170
→ POLÍTICAS INTERNAS DE PAÍSES ESTRANGEIROS	170
→ TENSÕES, CONFLITOS E GUERRAS	170
→ CRISES HUMANITÁRIAS (MIGRAÇÕES, REFUGIADOS, FOME, ETC.)	171
→ ASPECTOS E CONCEITOS ECONÔMICOS ATUAIS	171
→ SOCIEDADE	171
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º DA LEI Nº 13.146/2015)	172
→ DIREITOS HUMANOS - DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015)	173
→ DO DIREITO À VIDA (ARTS. 10 A 13 DA LEI Nº 13.146/2015)	174
→ DO DIREITO AO TRABALHO (ARTS. 34 A 38 DA LEI Nº 13.146/2015)	174
→ DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 79 A 87 DA LEI Nº 13.146/2015)	174

MATEMÁTICA 177

→ NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES	177
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS	177
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC)	177
→ NÚMEROS REAIS (PROPRIEDADES E OPERAÇÕES; INTERVALOS)	177
→ PORCENTAGEM	178
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS	181
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS	184
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES	185
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA	186
→ EXERCÍCIOS ENVOLVENDO VELOCIDADE, ESPAÇO, TEMPO	187
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC.)	187
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	188
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS	189
→ PONTO, RETA, PLANO, SEGMENTOS DE RETA: PROPOSIÇÕES PRIMITIVAS, POSIÇÕES RELATIVAS.	190
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS, ETC.)	190
→ PROPOSIÇÕES: DEFINIÇÃO, RECONHECIMENTO, PRINCÍPIOS LÓGICOS	192
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS)	192
→ ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA-VERDADE	192
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS	194

INFORMÁTICA 197

→ WINDOWS 10	197
→ WORD 2019	202
→ EXCEL 2019	206
→ POWERPOINT 2019	212
→ CONCEITOS DE INTERNET	212
→ GOOGLE CHROME	213

→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	213
→ COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING).....	214
→ GOOGLE WORKSPACE	214

DIREITO CIVIL

→ DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE (ARTS. 1º A 10)

1. (VUNESP – 2020) De acordo com o que dispõe o Código Civil, é correto afirmar que

- a) serão registrados em registro público os nascimentos, casamentos e óbitos; a emancipação; a interdição; os atos que declararem ou reconhecerem a filiação; e a sentença declaratória de ausência ou de morte presumida.
- b) se dois ou mais indivíduos falecerem na mesma ocasião, não se podendo averiguar se algum dos comorientes precedeu aos outros, presumir-se-á pré-morto o mais velho.
- c) não é possível a declaração da morte presumida, sem decretação de ausência, ainda que seja extremamente provável a morte de quem estava em perigo de vida.
- d) são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos.
- e) cessará, para os menores, a incapacidade pelo casamento, mas não pela constituição de união estável.

2. (VUNESP – 2019) José, órfão de pai e mãe, concluiu e colou grau em curso superior de Sociologia com 16 anos de idade, por conta da sua inteligência acima da média. Em razão da herança obtida de seus pais, é proprietário de uma casa e pretende vendê-la, para comprar um apartamento. Considerando que ele tem hoje 17 anos incompletos, acerca do caso hipotético relatado, pode-se afirmar corretamente que José

- a) poderá vender a casa, tendo em vista que é capaz para os atos da vida civil.
- b) somente se obtiver a emancipação dada por algum parente maior e capaz, poderá vender a casa.
- c) por ser órfão e menor de idade, deverá requerer autorização judicial para vender a casa.
- d) não poderá vender a casa, pois é absolutamente incapaz.
- e) deverá aguardar completar os 18 anos para vender a casa, pois ainda é relativamente incapaz.

3. (VUNESP – 2018) Joaquina nasceu com o diagnóstico de síndrome de Down; aos 18 anos, conheceu Raimundo e decidiu casar. Os pais de Joaquina declararam que somente autorizam o casamento se o mesmo for celebrado sob o regime da separação convencional de bens, tendo em vista que a família é possuidora de uma grande fortuna e Raimundo é de origem humilde. Joaquina, que tem plena capacidade de comunicação, não aceitou a sugestão dos pais e deseja casar sob o regime legal (comunhão parcial de bens). Assinale a alternativa correta.

- a) Para que possa casar sob o regime da comunhão parcial de bens, deverá Joaquina ser submetida, mesmo contra sua vontade, ao procedimento de tomada de decisão apoiada.
- b) Joaquina poderá casar sob o regime de bens que melhor entender, tendo em vista que é dotada de plena capacidade civil.

- c) O juiz deverá nomear um curador para que possa analisar as pretensões do noivo em relação a Joaquina e decidir acerca do melhor regime patrimonial para o casal.
- d) Joaquina é relativamente incapaz e deve ser assistida no ato do casamento que somente pode ser celebrado sob o regime da separação legal.
- e) Joaquina somente poderá casar se obtiver autorização dos pais que poderá ser suprida pelo juiz, ouvido o Ministério Público.

4. (VUNESP – 2018) Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil. Assim dispõe o artigo 1º do Código Civil em relação à personalidade e à capacidade das pessoas naturais. Os atos de registro civil têm por função específica provar a situação jurídica do registrado e torná-la conhecida de terceiros. Diante dessa finalidade, far-se-á a averbação em registro público:

- a) dos atos judiciais ou extrajudiciais que declararem ou reconhecerem a filiação.
- b) a emancipação por outorga dos pais ou por sentença do juiz.
- c) a emancipação decorrente do casamento ou da colação de grau em curso de ensino superior.
- d) a interdição por incapacidade absoluta ou relativa.
- e) a sentença declaratória de ausência e de morte presumida.

5. (VUNESP – 2018) Imagine as seguintes situações: i) um pai deixou em testamento seus bens para o seu filho que nasceu morto; ii) um menor de 16 anos assinou um contrato de alienação de um veículo; iii) um pai vendeu, sem consentimento dos demais filhos, um bem imóvel de sua propriedade para o seu primogênito. Podemos afirmar que os negócios jurídicos retratados apresentam, respectivamente, vícios decorrentes da falta de

- a) capacidade de direito, capacidade de fato e representatividade.
- b) capacidade de fato, capacidade de direito e legitimidade.
- c) personalidade, capacidade de fato e legitimidade.
- d) capacidade de direito, legitimidade e representatividade.
- e) personalidade, capacidade de direito e capacidade de fato.

6. (VUNESP – 2018) Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil. No entanto, a capacidade pode ser relativa ou absoluta em algumas situações. Diante do exposto, assinale a alternativa correta.

- a) São absolutamente incapazes os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.
- b) São relativamente incapazes os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo.
- c) São relativamente incapazes aqueles que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido.
- d) São relativamente incapazes aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.

- e) São absolutamente incapazes aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática dos atos.

7. (VUNESP – 2018) João tem a idade de 15 anos. Madalena, 21 anos, em razão de um acidente, não pode exprimir sua vontade. Maria, 30 anos, é alcoólatra, embriagando-se habitualmente. Joaquim, 40 anos, é tetraplégico. Considerando a atual disciplina do Código Civil, João, Madalena, Maria e Joaquim são, respectivamente, em relação à sua capacidade civil:

- a) absolutamente incapaz, relativamente incapaz, relativamente incapaz, capaz.
b) absolutamente incapaz, absolutamente incapaz, relativamente incapaz, relativamente incapaz.
c) absolutamente incapaz, absolutamente incapaz, absolutamente incapaz, relativamente incapaz.
d) relativamente incapaz, relativamente incapaz, absolutamente incapaz, capaz.
e) relativamente incapaz, relativamente incapaz, absolutamente incapaz, relativamente incapaz.

8. (VUNESP – 2018) Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil. No entanto, a capacidade pode ser relativa ou absoluta em algumas situações.

Diante do exposto, assinale a alternativa correta.

- a) São absolutamente incapazes os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.
b) São relativamente incapazes os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo.
c) São relativamente incapazes aqueles que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido.
d) São relativamente incapazes aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.
e) São absolutamente incapazes aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática dos atos.

→ DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE (ARTS. 11 A 21)

9. (VUNESP – 2023) Assinale a alternativa correta acerca dos direitos da personalidade.

- a) O exercício dos direitos da personalidade não pode sofrer limitação voluntária, mesmo que não seja permanente e nem geral, em razão da indisponibilidade destes.
b) A pretensão de reconhecimento de ofensa a direito da personalidade prescreve em 10 (dez) anos.
c) Independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.
d) O uso não autorizado da imagem de menores de idade pode gerar dano moral, desde que comprovada ofensa a direito da personalidade.
e) A voz humana encontra proteção nos direitos da personalidade, desde que entendida como parte integrante do direito à imagem ou do direito à identidade pessoal.

10. (VUNESP – 2023) Miguel, famoso jogador de futebol, sempre envolvido em escândalos, faleceu em decorrência de um grave acidente de carro. Após o seu falecimento, o jornal X publicou uma matéria com fatos inverídicos, ocasionando lesões aos direitos da personalidade de Miguel. Diante da situação hipotética, assinale a alternativa correta.

- a) Os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, razão pela qual apenas Miguel teria legitimação para requer medidas para cessar a lesão.
b) Qualquer legitimado pode reclamar perdas e danos, mas apenas Miguel poderia exigir medidas para cessar a lesão sofrida.
c) Qualquer legitimado pode exigir que cesse a lesão sofrida, mas apenas Miguel poderia reclamar perdas e danos.
d) Poderiam reclamar perdas e danos e exigir medidas para cessar a lesão sofrida apenas o cônjuge sobrevivente de Miguel e seus ascendentes ou descendentes.
e) Poderiam reclamar perdas e danos e exigir medidas para cessar a lesão sofrida o cônjuge sobrevivente, ou qualquer parente em linha reta ou colateral até o quarto grau.

11. (VUNESP – 2022) Assinale a alternativa correta acerca dos direitos da personalidade.

- a) É defeso, para fins de transplante, o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes.
b) É válida, com objetivo científico, econômico ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte, podendo o ato de disposição ser livremente revogado a qualquer tempo.
c) Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, podendo, entretanto, o seu exercício sofrer limitação voluntária.
d) O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, salvo se provada a inexistência de intenção difamatória.
e) O cônjuge sobrevivente poderá exigir que cesse a ameaça, ou a lesão, a direito da personalidade do morto, bem como reclamar perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

12. (VUNESP – 2021) Contrariando o acordo que havia feito com a mulher, mãe da criança, o genitor escolheu um nome duplo, magoando profundamente sua mulher. Diante desse fato, assinale a alternativa correta.

- a) A criança somente poderá alterar o nome no primeiro ano após ter atingido a maioridade civil.
b) A modificação do nome é qualificada como excepcional e as hipóteses em que se admite a alteração são restritivas, de modo que não haverá alteração.
c) Exercício abusivo do poder de família pelo pai. Há possibilidade de exclusão do prenome indevidamente acrescido.
d) Trata-se de ato ilícito, na medida em que o pai feriu os deveres de lealdade e boa-fé, porém o prenome é imutável.

13. (VUNESP – 2020) Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais. É(são) parte(s) legítima(s) para requerer essa proteção em se tratando de morto ou ausente:

- a) apenas o cônjuge.
b) apenas o cônjuge e os ascendentes em linha reta.
c) cônjuge, ascendentes ou descendentes.
d) cônjuge, qualquer parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau.
e) cônjuge, qualquer parente em linha reta ou colateral até o quarto grau.